ID: 14EB2115E5F34

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município da cidade de Teresina - PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc.,

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município da Picos - PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante documentos anexos aos autos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 e, **ADJUDICANDO,** consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório às empresas: **TRANSSERVICE PETROLEO LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.004/0001-45, sede na Av. Barão de Gurguéia n.º 2300, bairro São Pedro, CEP 64019-350, Teresina-PI, classificada para o objeto **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município da cidade de Teresina - PI,** no valor de **R$ 604.957,20 (seiscentos e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

Conforme instrui o resultado final do processo junto ao Portal de Compras Públicas.

Cumpra-se.

São José do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Dados: 2025.01.14 09:24:23 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 22A5B127CD544

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº: 007/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023
OBJETO: Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura e Secretarias do município de São José do Piauí, objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI); II) Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades ou seja atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Instruções Normativas do TCE-PI; III) Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável; IV) Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável; V) Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI conforme legislação aplicável; VI) Subsídio no controle patrimonial, financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.553.838/0001-99
CONTRATADA: VALMIR BARBOSA DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.763.939/0001-70
ENDEREÇO: Pç João Leopoldo, n° 75, Centro, CEP 64.600-002, Picos - PI.
OBJETIVO: Aditivo de valor do Contrato nº 007/2023.
VALOR ADICIONADO: R$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais) mensais.

São José do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.838/0001-99
AVENIDA CENTRAL, Nº309 - CENTRO - CEP: 64.625-000
SÃO JOSE DO PIAUI - PI

ID: 48D00D7523FF4

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025
Processo Adm nº 069/2024
Pregão ELETRÔNICO nº 033/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023, Decreto 10.024/2019 E Lei n° 123/2006.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município da cidade de Teresina - PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
Contratada: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 02.927.004/0001-45.
Endereço: Av. Barão de Gurguéia n.º 2300, bairro São Pedro, CEP 64019-350, Teresina-PI.
Valor total: R$ 604.957,20 (seiscentos e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Recursos: Recursos ordinários/FPM/FME/FMAS/FUS e outros.
Fiscal de contrato: Jediael Dias Silva
CPF: 040.523.133-48
Validade: até 31 de dezembro de 2025.

São José do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Dados: 2025.01.14 09:37:02 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: EE4853C84C044

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ERRATA 01 AO EDITAL SMESJPI/PI Nº 001/2025

Onde se lê:

5.3 Para vaga de Formador Municipal, Nível V, os critérios para classificação dos(as) candidatos(as) na etapa 1, com pontuação total de 0 à 100, serão:

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	15
04	Doutorado na área da Educação	15
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de	10

(Continua na página seguinte)